



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.650, DE 2 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1449

Data: 02 / 06 / 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.554, DE 20 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO, EM RAZÃO DE FÉRIAS, DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

Considerando que em razão da necessidade de substituição provisória do servidor público Marcio Aparecido de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, foi expedida a Portaria nº 1.554, de 20 de maio de 2025, designando a servidora pública **GISELE CASTILHO - RE nº 13005**, para exercer as atribuições do referido cargo, pelo período de 16/05/2025 a 14/06/2025;

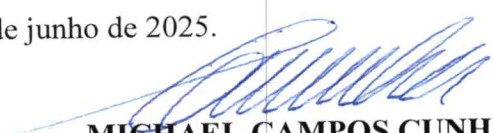
Considerando que o servidor público Marcio Aparecido de Oliveira retornou das férias na data de hoje, não havendo mais a necessidade de substituição provisória.

RESOLVE:

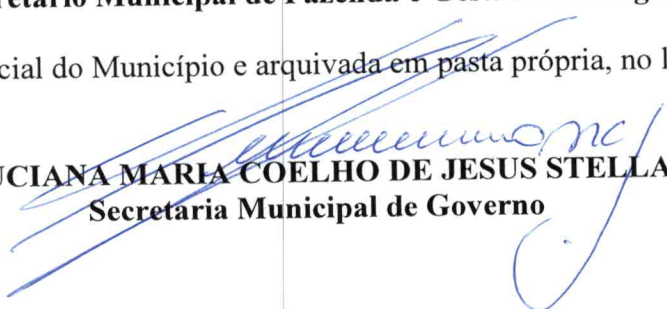
Art. 1º Fica revogada a designação, concedida por meio da Portaria nº 1.554, de 20 de maio de 2025, à servidora pública **GISELE CASTILHO - RE nº 13005**, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de junho de 2025.


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo